



DECRETO Nº 3551

de 24 de setembro de 2021

“Torna sem efeito Decreto nº 3.547/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 3.547, de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Chapadão do Sul - MS, 24 de setembro de 2021.

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal -Assinado
Digitalmente-*

Decreto Nº 3551/2021 - 24 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em